



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6548/2016

*“Altera representatividade do Conselho
Municipal da Educação – C.M.E.”.*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.841 de 8 de agosto de 2013

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica substituída a representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 5.841/2013, senhora Carla Antonia da Silva (Suplente), pela senhora Olinda Alves da Silva (Suplente)

Artigo 2º- Fica substituída a representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 5.841/2013, senhora Roseli Lopes Costa Marchioni (Suplente), pela senhora Ana Claudia da Silva Gonçalves Hermano (Suplente).

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de maio de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.